



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

PORTARIA Nº. 350/2018


A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal n.º 4.399/97, com a redação dada pela Lei Municipal n.º 6.172 de 04 de agosto de 2004,

Resolve:


Art. 1º. Aposentar **MARIA DA CONCEIÇÃO AMORIM FAIRICH**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, Grupo II, Subgrupo A, Classe I, Referência "E", matrícula n.º. 20028, lotada na Secretaria Municipal de Administração, na forma do Art. 6º, incisos I, II, III e IV, Art. 7º da Emenda Constitucional n.º 41/2003.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/11/2018.

Vitória, 26 de outubro de 2018.


Tatiana Prezotti Morelli
Presidente do IPAMV

Proc. n.º 857/2018 .

SEGOV/GDO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA
DE: 04/11/2018
 RUBRICA